PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 59/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário "**O Controle de Convencionalidade na Execução Penal"**, no período de **20 a 25 de outubro de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário** "O Controle de Convencionalidade na Execução Penal".

1.2. **Palestrantes:**

- Antonio Carlos de Castro Neves Tavares – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Juiz-Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

- Rivana Barreto Ricarte de Oliveira – Defensora Pública do Estado do Acre, desde 2002, e atua como Defensora Pública Interamericana, perante a Corte e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos desde 2016. Mestre em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2012) e doutora em Direito pela Faculdade de Direito da USP (2018). É Diplomada em Direitos Humanos e Direito Humanitário pela *Washington College of Law da American University* (2014). Professora de Direitos Humanos e Processo Constitucional do Centro de Direito Universitário U:VERSE, desde 2012 (atualmente licenciada). Foi coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE (2018-2020). É membro da Coletiva de Mulheres Defensoras Pública do Brasil. Na Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, foi diretora de comunicação (2017-2019) e vice-presidenta institucional (2019-2021) e atualmente ocupa a presidência da ANADEP.

- Orleide Rosélia Nascimento Silva – Juíza Titular da 3.ª Vara de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

- Ildon Maximiano Peres Neto – Promotor de Justiça integrante do grupo de atuação especial de combate ao crime organizado.

1.3. **Carga horária:** 2h/a.

1.4. **Modalidade:** Remota.

1.5. **Realização:** 26 de outubro de 2021.

1.6. **Local de realização:** Encontro síncrono no *Google Meet*.

1.7. **Inscrições:** de 20 a 25 de outubro de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo Prioritário**: Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. **Público-alvo remanescente**: todo o Poder Judiciário e comunidade jurídica.

2.3. **Número de vagas**: 50 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 20 a 25 de outubro de 2021 estarão abertas as inscrições para o Webinário "**O Controle de Convencionalidade na Execução Penal".**

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário "**O Controle de Convencionalidade na Execução Penal"** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso no *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas do Webinário "**O Controle de Convencionalidade na Execução Penal"** serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, conforme o número de vagas do item 2.3 deste Edital.

5. TEMA

5.1. O Controle de Convencionalidade na Execução Penal.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas) horas.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

6.4. **Avaliação da ação**: Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinário. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2. no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line,* com interação entre os palestrantes e os participantes do Webinário.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet, Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O Webinário não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, haja vista os palestrantes abrirem mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br.).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
20 de outubro de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
20 a 25 outubro de 2021	Das 8h do dia 20 até às 23h59min do dia 25 de outubro de 2021	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
26 de outubro de 2021	Das 15h às 17h	*Google Meet*	Webinário O Controle de Convencionalidade na Execução Penal

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 19/10/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1065662** e o código CRC **619822FA**.